

**SCANIA****CONSÓRCIO**

## **O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE CONSÓRCIO**

### **O que é um consórcio?**

O consórcio consiste num grupo de pessoas ou empresas que tem um objetivo em comum, no caso do Consórcio Scania, esse grupo se reúne para adquirir caminhões e renovar as frotas dos consorciados, por um preço mais acessível. Todos contribuem mensalmente para que todos sejam contemplados com o bem desejado.

### **Como ele Funciona?**

Ao adquirir uma cota do Consórcio Scania, o consorciado passa a pagar as parcelas e a cada mês alguns são contemplados, seja por lance ou sorteio, até que todos sejam contemplados e o grupo seja encerrado.

### **O que é uma Cota de Consórcio?**

É o número que identifica nossos consorciados e as especificações do seu contrato de adesão, como o plano escolhido e histórico de pagamento.

### **O que é a Carta de Crédito?**

A melhor parte do consórcio, o valor que o consorciado irá receber quando for contemplado e será utilizado para adquirir o seu veículo

## **AUTO ATENDIMENTO**

### **O que compõe a parcela do Consórcio Scania?**

A parcela é composta por uma junção de valores, nessa soma são incluídos; o Fundo comum, Fundo Reserva, Taxa de Administração e Seguro Prestamista, se contratado, além de outros encargos que podem estar dispostos no contrato de adesão.

Fundo Comum: o valor pago ao fundo comum é o que compõe o caixa do grupo de consórcio e que será utilizado para aquisição dos veículos de cada consorciado.

Fundo Reserva: esse fundo funciona como uma espécie de garantia, ele serve para cobrir a eventos baixas no capital do fundo comum e outros imprevistos. O importante é que, o valor que sobra é devolvido no encerramento do grupo, no prazo de 120 dias contados da última assembleia, caso não seja utilizado para a sanar dificuldades financeiras do grupo.

Taxa de Administração: é o valor que o Consórcio Scania cobra para prestação dos nossos serviços.

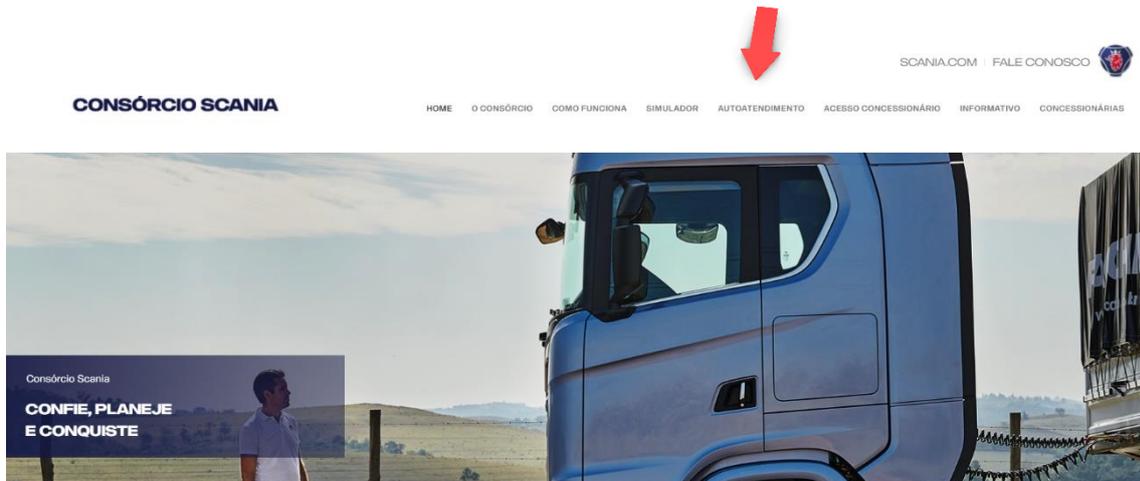
Seguro Prestamista: esse item é opcional e depende da contratação do consorciado, mas consiste num tipo de seguro que garante ao segurado a quitação total ou parcial de sua dívida, em caso de morte ou invalidez do consorciado.



# SCANIA

# CONSÓRCIO

Como faço para me cadastrar no site ou recuperar minha senha no site?



Para se cadastrar, acesse o site [www.consorcioscania.com.br](http://www.consorcioscania.com.br) e selecione a opção de “Autoatendimento” na barra de acesso e preencha os campos de acordo com os dados de sua cota.

## AUTO ATENDIMENTO

**FAÇA SEU LOGIN**

[> Esqueci minha senha](#) [> Valores a Devolver](#)

No campo usuário (login), você poderá selecionar a forma que deseja acessar, pelo Grupo/Cota ou pelo CPF/CNPJ e a primeira senha de acesso deverá ser solicitada através do nosso SAC 0800 0557900 ou pelo e-mail [sac.consorcio@scania.com](mailto:sac.consorcio@scania.com).

É possível também clicar na opção esqueci minha senha, preencher todos os campos solicitados, clicar em confirmar e inserir o e-mail cadastrado no momento da aquisição e dessa forma será gerada uma senha provisória. Será enviado automaticamente um e-mail de confirmação da Administradora, contendo a senha (password).

## Proteja suas Senhas

Troque sua senha regularmente ou quando suspeitar que tenha sido descoberta. Memorize sempre as suas senhas. Senhas iguais em diferentes canais ou compostas por datas comemorativas podem ser facilmente deduzidas por golpistas.

Cuidado ao utilizar seus equipamentos em locais ou conexões (wi-fi) públicas e que podem ser visualizados por terceiros.

Nunca solicitamos senhas. Desconfie de solicitações por e-mail, telefone, WhatsApp, SMS ou qualquer outro canal de comunicação.



# SCANIA

# CONSÓRCIO

## BOLETO

### Como recebo o boleto mensal?

O boleto é enviado mensalmente via e-mail. Caso não localize, verifique também na lixeira ou caixa de spam.

### Como faço para emitir a segunda via do boleto?

A segunda via do boleto poderá ser emitida no endereço:

[www.consorcioscania.com.br/autoatendimento](http://www.consorcioscania.com.br/autoatendimento) ou ainda em nosso SAC através do telefone 0800 - 0557900 ou solicitada em seu Concessionário. Em caso de não recebimento em dois meses consecutivos, confirme o seu endereço de e-mail junto a Administradora.

## Identificação de fraudes

Ao realizar um pagamento de boleto confira o nome do beneficiário e CNPJ. Caso os dados sejam desconhecidos, não efetue o pagamento e entre em contato conosco;

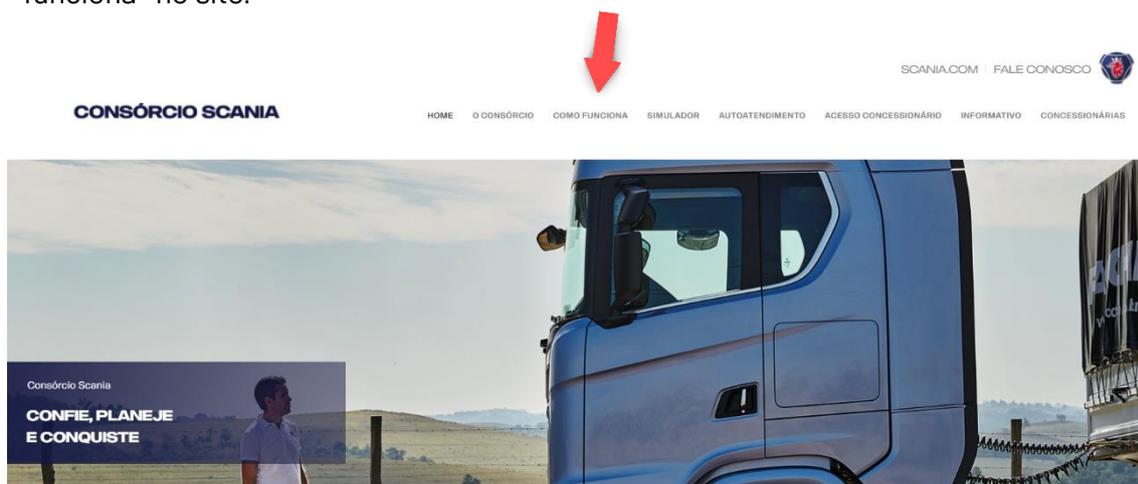
Não clique em e-mails solicitando atualização cadastral, download de aplicativo (ou versão atualizada) ou para atualização de senha. Desconfie de e-mails com promoções ou descontos absurdos.

## ASSEMBLEIA

Qual a data do vencimento e da assembleia mensal?

As datas de vencimento do Consórcio ocorrem sempre no dia 08 de cada mês, ou no primeiro dia útil caso recaia nos finais de semana - Caso o vencimento recaia em dia feriado regional, estadual ou municipal, A PRESTAÇÃO TERÁ SEU VENCIMENTO NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

As assembleias acontecem de acordo com o calendário disponibilizado no item “Como funciona” no site.



### Como acesso o resultado da assembleia ?

O resultado está disponível em nosso portal, basta acessar o endereço [www.consorcioscania.com.br/autoatendimento](http://www.consorcioscania.com.br/autoatendimento) e entrar com seus dados para visualizar.

**SCANIA****CONSÓRCIO****LANCE****Como posso ofertar meu lance?**

A oferta de lance pode ser feita através do portal [www.consorcioscania.com.br/autoatendimento](http://www.consorcioscania.com.br/autoatendimento), na sua Concessionária, ou diretamente na Administradora através do telefone 0800 055 7900, até às 16:00 horas do dia que antecede a assembleia

**Qual a finalidade da opção lance embutido?**

Trata-se de uma forma de pagamento de lance onde o valor ofertado poderá ser descontado da carta de crédito, de acordo com o percentual de seu grupo.

**Quais os tipos de lance?**

Há duas modalidades de lance:

Lance livre - é estipulada uma quantidade mínima e máxima de parcelas a serem ofertadas, o qual o consorciado que ofertar a maior quantidade tem a preferência de contemplação. O máximo a ser ofertado corresponde a quantidade de assembleias faltantes para o término do Grupo.

Lance Fixo - É estipulado uma quantidade fixa de parcelas a serem ofertadas, de acordo com o saldo de caixa e com as características de seu grupo em cada mês, podendo ser de 30 e/ou 50 parcelas.

**Caso eu seja contemplado por lance, qual o prazo que tenho para efetuar o pagamento?**

O lance deve ser pago em 72 horas após a contemplação. Caso o pagamento não seja efetuado neste prazo a cota será desclassificada.

**CONTEMPLAÇÃO****Quando e como serei informado sobre minha contemplação?**

A contemplação será informada de forma eletrônica em seu e-mail e/ou via SMS.

**CRÉDITO****Como posso utilizar meu crédito ?**

I - aquisição do bem referenciado na Proposta de Adesão ou outro bem da mesma espécie, de fabricação nacional ou estrangeira, desde que NOVO

II - aquisição de bem USADO nos termos da política interna da ADMINISTRADORA que, para aceitá-lo, analisará em conjunto o valor do saldo devedor e o ano de fabricação do bem.

III- Máquinas só serão aceitas com ATÉ 03 (três) anos de uso.

IV - Quitação de financiamento de sua titularidade, desde que esse financiamento esteja referenciado em veículo automotor, aeronave, embarcação, máquinas e equipamentos

V - Recebimento em espécie, após quitação do saldo devedor, decorridos 180 (cento e oitenta) dias contados da contemplação

**Caso eu opte em quitar minha cota, posso utilizar meu crédito?**

A quitação é uma opção do cliente e não garante a contemplação. Conforme determinação do Banco Central e Regulamento Geral da Administradora, é necessário que cota seja contemplada para utilização do crédito.

**CRÉDITO****Tenho desconto se quitar minha cota?**

Não há desconto para quitação, pois como a arrecadação mensal de cada consorciado é utilizada para entrega dos créditos, a concessão de desconto prejudicaria as demais entregas de seu grupo.

**Posso alterar meu crédito?**

O crédito poderá ser alterado uma única vez antes da contemplação da cota, para um crédito de maior ou menor valor.

**Posso adquirir um bem de menor valor do que meu crédito? E a diferença restante, como posso utilizar?**

Sim, o Consorciado pode adquirir um bem de menor valor. A diferença poderá ser utilizada das seguintes formas:

Pagamento de obrigações financeiras vinculadas ao bem ou conjunto de bens até o limite total de 10% (dez por cento) do valor do crédito, relativamente às despesas com transferência de propriedade, tributos, registros cartoriais, instituições de registro e seguros, desde que comprovados e satisfeitas as garantias, mediante solicitação formal e expressa do CONSORCIADO Pagamento das prestações vincendas na ordem inversa a contar da última (antecipação de parcelas) ou de acordo com o regulamento”

**Diluição nas parcelas**

Devolvida em espécie, caso a cota esteja quitada.

**CRÉDITO**

Quais os documentos são exigidos para análise de crédito e garantias?

**PESSOA FÍSICA :**

- Documento de identidade; CPF;
- Comprovante de residência (contas de consumo, tais como telefone, luz, água etc);
- Última declaração de Imposto Renda, incluindo o anexo (Declaração de Bens);
- Cópias autenticadas e atuais de matrícula de imóveis e certificados de propriedade de veículos;
- Comprovante de rendimento atualizado; Comprovante de atividade (autônomo); Contrato social da empresa que faz parte; Ficha cadastral preenchida;
- Pedido de Compra do bem ao Concessionário.
- Documento Único de Transferência (DUT), no caso de aquisição de bem usado.



**SCANIA**

**CONSÓRCIO**

PESSOA JURÍDICA:

- Contrato social ou Atas de Assembleias e respectivas alterações contratuais;
- Balanço patrimonial e demonstração de resultados do último exercício; Em caso de lucro presumido, relação de faturamento dos últimos 12 meses;
- Última declaração de Imposto de Renda;
- Comprovante de endereço (contas de telefone fixo, luz, água, etc.); Ficha cadastral preenchida;
- Cópias dos certificados dos veículos; Pedido de Compra do bem ao Concessionário; Documento Único de Transferência (DUT), no caso de aquisição de bem usado

**CANCELAMENTO DA COTA**

**Quando poderei receber os valores pagos em caso de cancelamento ?**

Os valores pagos sobre o fundo comum, serão devolvidos mediante a contemplação da cota por sorteio, sendo aplicadas as penalidades pela rescisão antecipada de acordo com os percentuais descritos no Regulamento Geral.